



INE

Instituto Nacional
de Estatística

IPEI

**ÍNDICE DE PREÇOS DE BENS DE EXPORTAÇÃO
E IMPORTAÇÃO**

MARÇO - 2024

Supervisão

José Calengi
Director - Geral

Coordenação

Anália da Silva
Directora - Geral Adjunta

Equipa Técnica

Departamento de Estatísticas Económicas e
Financeiras/Domínio de Estatísticas do Comércio
Externo

Edição

Departamento de Informação e Difusão
Rua Ho Chi-Minh; Caixa Postal n.º 1215
Tel.: (+244) 226 420 730/1

Luanda – Angola

<https://www.ine.gov.ao>

Composição, Impressão e Difusão

Departamento de Informação e Difusão

Tiragem

100 Exemplares

Preço

Akz 500.00

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais,
com indicação da fonte bibliográfica
© INE. Luanda, Angola – 2024

Para esclarecimento e informação adicional sobre esta publicação por favor contactar:

Departamento de Informação e Difusão_ Tel.: (+244) 226 420 730/1-Ext.4201/2/3/4

e-mail: geral@ine.gov.ao

ÍNDICE	
SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURA	5
INTRODUÇÃO	6
I. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	7
Gráfico 1- Taxas de Variação Trimestral dos Índices de Preços dos Bens de Exportação, Importação e dos Termos de Troca, 2022 e 2023.....	7
II. ANÁLISE DO ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO	8
3.1. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS	8
Tabela 1 - Índice de Preços dos Bens de Exportação por Grupos de Produtos, Março de 2024	8
Gráfico 2 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Exportação por Grupos de Produtos, Março de 2024	9
3.2. ÍNDICE DE PREÇOS DE PETRÓLEOS E OUTROS PRODUTOS.....	9
Tabela 2 - Índice de Preços de Petróleo e outros produtos, Março de 2024.....	9
Gráfico 3 - Evolução dos índices de Preços do Petróleo e Outros produtos, na Exportação, Março de 2023 a Março de 2024	9
3.3. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO POR SECÇÕES DO SH	10
Tabela 3 - Índice de Preços dos Bens de Exportação por Secções do SH, Março de 2024	10
Gráfico 4 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Exportação por Secções do SH, Março de 2024	11
3.4. ÍNDICES SUBJACENTE, VOLÁTIL E GLOBAL NA EXPORTAÇÃO	11
Tabela 4 - Índice de Preços Subjacente, Volátil e Global dos Bens de Exportação, Março de 2024.....	11
Gráfico 5 - Evolução dos Índices Subjacente, Volátil e Global de Exportação, Março de 2023 a Março de 2024	11
Gráfico 6 - Variação mensal dos Índices Subjacente, Volátil e Global de Exportação, Dezembro de 2023 a Março de 2024	12
3.5. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO POR CGCE.....	12
Tabela 5 - Índice de Preços dos Bens de Exportação segundo a CGCE, Março de 2024	12
Gráfico 7 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Exportação segundo a CGCE de Dezembro de 2023 a Março de 2024	13
IV. ANÁLISE DO ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE IMPORTAÇÃO.....	14
4.1. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE IMPORTAÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS	14
Tabela 6 - Índice de Preços dos Bens de Importação por Grupos de Produtos, Março de 2024	14
Gráfico 8 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Importação por Grupos de Produtos, Março de 2024	15
4.2. ÍNDICE DE PREÇOS POR SECÇÕES DO SH NA IMPORTAÇÃO	15
Tabela 7 - Índice de Preços dos Bens de Importação por Secções do SH, Março de 2024	15
Gráfico 9 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Importação por Secções do SH, Março de 2024	16
4.3. ÍNDICES SUBJACENTE, VOLÁTIL E GLOBAL NA IMPORTAÇÃO	16

Tabela 8 - Índices de Preços Subjacente, Volátil e Global dos Bens de Importação, Março de 2024.....	16
Gráfico 10 - Evolução dos Índices Subjacente, Volátil e Global na Importação, Março de 2023 a Março de 2024	17
4.4. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE IMPORTAÇÃO POR CGCE	18
Tabela 9 - Índice de Preços dos Bens de Importação segundo a CGCE, Março de 2024	18
Gráfico 12 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Importação segundo a CGCE, Janeiro de 2024 a Março de 2024	18
V. ANÁLISE DO ÍNDICE DE TERMOS DE TROCA	19
Gráfico 13 - Evolução dos Índices de Termos de Troca, Março 2023 a Março de 2024	19
Gráfico 14- Taxas de Variação dos Índices Globais de Exportação, Importação e dos Termos de Troca de Janeiro a Dezembro de 2024	19
ANEXOS.....	7
Tabela 12 - As Secções do SH	20
NOTA METODOLÓGICA	21
PRINCIPAIS CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	24

SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURA

AGT.....	Administração Geral Tributária
CIF.....	<i>Cost, Insurance and Freet</i>
CGCE.....	Classificação das Grandes Categorias Económicas de Bens
DUC.....	Documento Único de Cobrança
FOB.....	<i>Free on Board</i>
INE.....	Instituto Nacional de Estatística
Kz.....	Kwanza (moeda angolana)
Nd.....	Dados não disponíveis
p.p.....	Pontos Percentuais
SH.....	Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias
U.M.....	Unidade Monetária
USD.....	Dólar Americano
%.....	Porcentagem

INTRODUÇÃO

Com este produto estatístico, o Instituto Nacional de Estatística de Angola coloca a disposição, dos seus usuários, a publicação dos Índices de Preços dos Bens de Exportação e de Importação, no formato “Boletim”, com a apresentação dos principais resultados do mês de Março de 2024.

A base de trabalho desta publicação é a Estatística do Comércio Externo, que tem como fonte de informação os dados provenientes dos registos dos Ministérios dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás, Agricultura e Pescas, bem como do Instituto Nacional do Café e Administração Geral Tributária do Ministério das Finanças, que representam a totalidade das exportações e importações de mercadorias efectuadas pelo país durante o período em análise.

Trata-se de uma estatística baseada em registos administrativos, em que se proporcionam informações muito valiosas sobre o valor estatístico e a quantidade transacionada em cada operação aduaneira. Portanto, se realiza com baixo custo já que não se fazem inquéritos às empresas exportadoras e importadoras.

Os índices que se apresentam são de Valor Unitário (IVU) do comércio externo e proporcionam uma aproximação aos verdadeiros índices de preços das exportações e importações que seriam observadas nas empresas.

As principais utilidades dos IVU são as seguintes:

1. Permitem aproximar a evolução dos preços das exportações e importações;
2. Usa-se como deflatores para seguir a evolução em volume do comércio externo;
3. Permitem calcular a evolução temporal dos termos de troca comercial do país.

A vantagem da disponibilização dos índices de comércio externo, mensalmente prende-se também com a possibilidade de realizar análises mais pormenorizadas dos dados de exportação e importação, que permitem consolidar as estatísticas do comércio externo.

Com efeito, consegue-se determinar as variações de preços, a partir da decomposição da evolução dos valores correntes das exportações e importações.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola calcula o IPEI com periodicidade mensal e publica trimestralmente, com referência no último mês do trimestre.

I. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Em Março de 2024, os preços dos bens exportados registaram um aumento de 3,71% em relação aos observados no mês anterior.

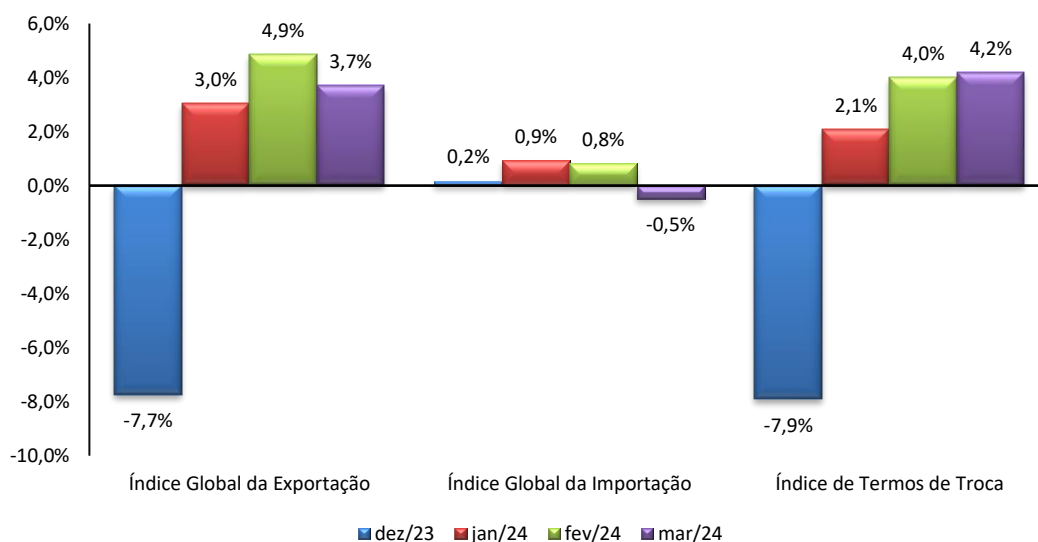
O grupo de produto que mais contribuiu para a variação dos preços na exportação foi: “Combustíveis minerais” com 4,00 p.p. (Tabela 1).

Em Março de 2024, os preços dos bens importados registaram uma variação de -0,5%, face ao valor registado no mês anterior.

Entre os principais, os grupos de produtos que contribuíram negativamente para a diminuição de preços na importação foram: “Químicos” com 0,462 p.p, “Matérias Têxteis” com 0,212 p.p e “Máquinas e Aparelhos” com 0,195 p.p. (Tabela 6).

Durante o mesmo período, registou-se uma diminuição nos índices de termos de troca, com uma variação de 4,2% comparativamente ao mês anterior, passando de 114,4 em fevereiro para 119,2 em Março de 2024. Em termos homólogos, o índice de termos de troca registou uma variação de 66,7%, passando de 71,5 em Março de 2023 para 119,2 em Março de 2024.

Gráfico 1- Taxas de Variação Trimestral dos Índices de Preços dos Bens de Exportação, Importação e dos Termos de Troca de Dezembro de 2023 a Março de 2024



II. ANÁLISE DO ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO

3.1. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS

Em Março de 2024, os preços dos bens exportados registaram um aumento de 3,71% em relação aos observados no mês anterior.

O grupo de produto que mais contribuiu para a variação dos preços na exportação foi: “Combustíveis minerais” com 4,00 p.p.

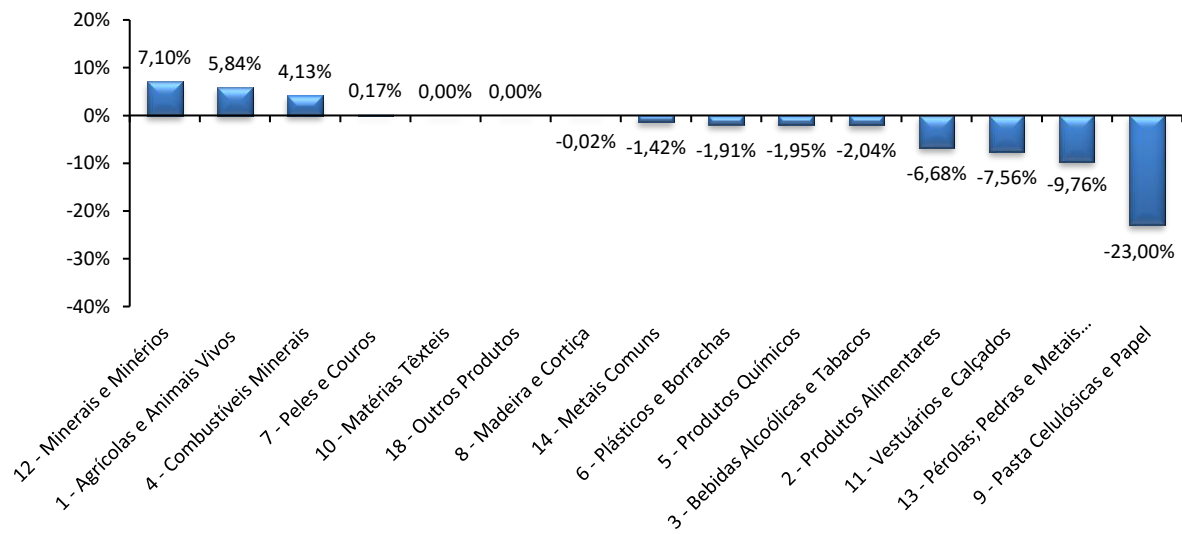
Tabela 1 - Índice de Preços dos Bens de Exportação por Grupos de Produtos, Março de 2024

Grupos	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Mar.	Jan.	Fev.	Mar.	Mar.24/ Fev.24	Mar.24/ Mar.23	
1 - Agrícolas e Animais Vivos	0,57	676	502	504	533	5,84	-21,19	0,00
2 - Produtos Alimentares	2,52	339	400	410	383	-6,68	12,97	-0,01
3 - Bebidas Alcoólicas e Tabacos	0,10	1544	1657	1802	1765	-2,04	14,32	0,00
4 - Combustíveis Minerais	960,26	654	1094	1145	1192	4,13	82,45	4,00
5 - Produtos Químicos	0,09	719	955	945	926	-1,95	28,84	0,00
6 - Plásticos e Borrachas	0,19	376	341	396	388	-1,91	3,20	0,00
7 - Peles e Couros	0,01	756	874	873	875	0,17	15,74	0,00
8 - Madeira e Cortiça	0,42	110	122	122	122	-0,02	10,53	0,00
9 - Pasta Celulósicas e Papel	0,02	1492	1830	2591	1995	-23,00	33,76	0,00
10 - Matérias Têxteis	0,00	90	90	90	90	0,00	0,00	0,00
11 - Vestuários e Calçados	0,02	442	578	593	548	-7,56	24,07	0,00
12 - Minerais e Minérios	0,99	164	207	186	199	7,10	21,19	0,00
13 - Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias	32,85	497	919	1017	918	-9,76	84,53	-0,29
14 - Metais Comuns	1,80	143	163	167	164	-1,42	14,39	0,00
18 - Outros Produtos	0,16	700	700	700	700	0,00	0,00	0,00
Índice Global da Exportação	1 000	646	1083	1135	1177	3,71	82,2	3,71

Os grupos de produtos com maior aumento de preços na exportação no mês de Março em relação ao mês de Fevereiro foram: “Minerais e Minérios” com 7,10%, “Agrícolas e Animais Vivos” com 5,84% e “Combustíveis minerais” com 4,13%, e “Peles e Couros” com 0,17%.

Os grupos de produtos com maior decréscimo de preços na exportação foram: “Pasta Celulósicas e Papel” com 23,00%, “Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias” com 9,76% e “Vestuários e Calçados” com 7,56%, “Produtos Alimentares” com 6,68%.

Gráfico 2 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Exportação por Grupos de Produtos, Março de 2024



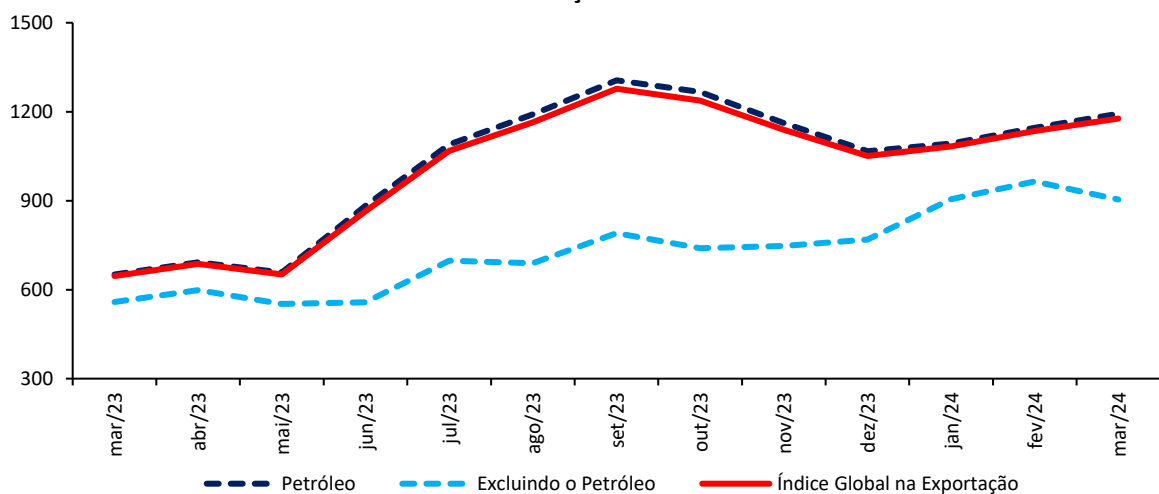
3.2. ÍNDICE DE PREÇOS DE PETRÓLEOS E OUTROS PRODUTOS

Em Março de 2024, o preço do Petróleo exportado registou um aumento de 4,19% relativamente ao mês anterior. Os preços dos produtos exportados, excluindo o Petróleo, registaram uma variação negativa de 6,27%.

Tabela 2 - Índice de Preços de Petróleo e outros produtos, Março de 2024

Descrição	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Mar.	Jan.	Fev.	Mar.	Mar.24/ Fev.24	Mar.24/ Mar.23	
1 - Petróleo	945	651	1 093	1 145	1 193	4,19	83,27	3,998
2 - Excluindo o Petróleo	55	559	905	965	904	-6,27	61,84	-0,293
Índice Global da Exportação	1 000	646	1 083	1 135	1 177	3,71	82,2	3,71

Gráfico 3 - Evolução dos índices de Preços do Petróleo e Outros produtos, na Exportação, Março de 2023 a Março de 2024



3.3. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO POR SECÇÕES DO SH

Em Março de 2024, a secção do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH) que mais contribuiu na variação dos preços dos Bens de exportação foi: “V- Produtos minerais” com 3,999 p.p.

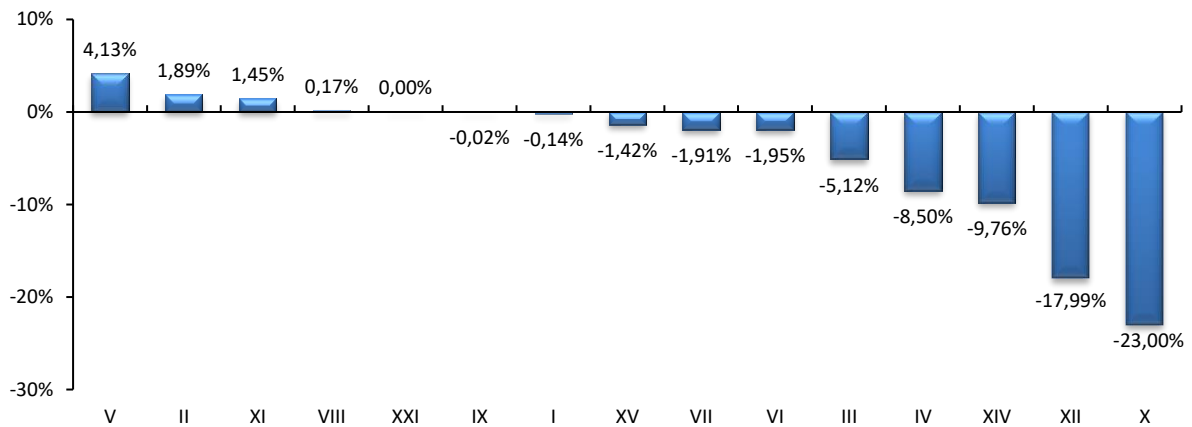
Tabela 3 - Índice de Preços dos Bens de Exportação por Secções do SH, Março de 2024

Secções	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Mar.	Jan.	Fev.	Mar.	Mar.24/ Fev.24	Mar.24/ Mar.23	
I	1,46	47	53	56	56	-0,14	19,91	0,000
II	0,89	559	502	517	526	1,89	-5,88	0,001
III	0,38	1121	1329	1283	1217	-5,12	8,56	-0,002
IV	0,46	863	927	1016	929	-8,50	7,65	-0,004
V	961,25	653	1093	1144	1191	4,13	82,43	3,999
VI	0,09	719	955	945	926	-1,95	28,84	0,000
VII	0,19	376	341	396	388	-1,91	3,20	0,000
VIII	0,01	756	874	873	875	0,17	15,74	0,000
IX	0,42	110	122	122	122	-0,02	10,53	0,000
X	0,02	1492	1830	2591	1995	-23,00	33,76	-0,001
XI	0,01	375	388	384	389	1,45	3,71	0,000
XII	0,01	395	769	825	677	-17,99	71,15	0,000
XIV	32,85	497	919	1017	918	-9,76	84,53	-0,287
XV	1,80	143	163	167	164	-1,42	14,39	0,000
XXI	0,16	700	700	700	700	0,00	0,00	0,000
Índice Global da Exportação	1 000	646	1 083	1 135	1 177	3,71	82,2	3,71

No período em análise, as secções do SH que registaram maior aumento de preços na exportação, relativamente ao mês anterior, foram: “V- Produtos Minerais” com 4,13%, “II - Produtos do reino vegetal” com 1,89% e “XI Matérias têxteis e suas obras” com 1,45%.

As secções do SH com maior diminuição de preços na exportação, relativamente ao mês anterior, foram: “X - Pasta de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas, papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas), papel ou cartão e suas obras” com 23,00%, “XII - Calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante, guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, e suas partes, penas preparadas e suas obras, flores artificiais, obras de cabelo” com 17,99% e “XIV - Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados e chapeados” com 9,76%.

Gráfico 4 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Exportação por Secções do SH, Março de 2024



3.4. ÍNDICES SUBJACENTE, VOLÁTIL E GLOBAL NA EXPORTAÇÃO

Durante o mês de Março de 2024, o índice subjacente contribuiu para o Índice de Preços dos Bens de Exportação com 3,709p.p, enquanto o índice volátil com -0,004p.p.

Em termos de variação, o índice subjacente registou uma variação de 3,71% e o índice volátil de -3,77%.

Tabela 4 - Índice de Preços Subjacente, Volátil e Global dos Bens de Exportação, Março de 2024

Estatutos	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p. Contribuição
		2023	2024			Mensal	Homóloga	
		Mar.	Jan.	Fev.	Mar.	Mar.24/ Fev.24	Mar.24/ Mar.23	
Subjacentes	995	648	1087	1139	1182	3,71	82,35	3,709
Voláteis	5	223	261	268	258	-3,77	15,55	-0,004
Índice Global da Exportação	1 000	646	1 083	1 135	1 177	3,71	82,2	3,71

Gráfico 5 - Evolução dos Índices Subjacente, Volátil e Global de Exportação, Março de 2023 a Março de 2024

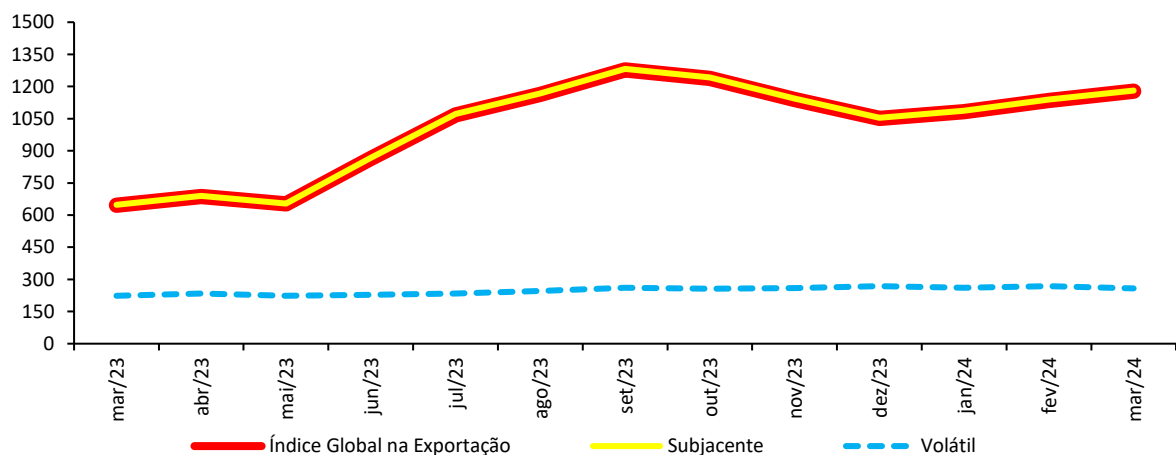
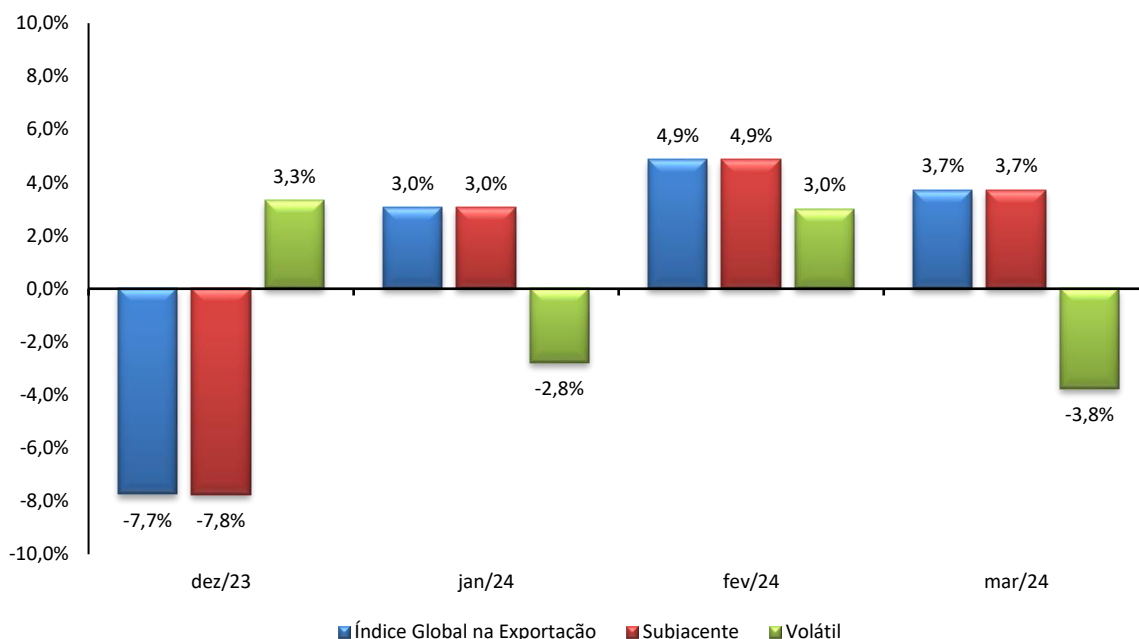


Gráfico 6 - Variação mensal dos Índices Subjacente, Volátil e Global de Exportação, Dezembro de 2023 a Março de 2024



3.5. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE EXPORTAÇÃO POR CGCE

Em Março de 2024 em relação ao mês anterior, segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas de Bens (CGCE), as categorias que mais contribuíram para o aumento dos preços na exportação, foram: “Combustíveis e lubrificantes” com 4,26 p.p e “Equipamentos de transporte e suas partes e Acessórios” com 3,05 p.p.

Tabela 5 - Índice de Preços dos Bens de Exportação segundo a CGCE, Março de 2024

Categorias	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Mar.	Jan.	Fev.	Mar.	Mar.24/ Fev.24	Mar.24/ Mar.23	
1-Produtos Alimentares e Bebidas	2,81	363	387	402	382	-5,02	5,24	-1,00
2-Fornecimentos Industriais Não Especificados Em Outra Categoria	51,48	570	938	1001	937	-6,31	64,50	-4,91
3-Combustíveis e Lubrificantes	945,03	651	1093	1145	1193	4,19	83,27	4,26
4-Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), Suas Partes e Acessórios	0,30	106	94	116	101	-12,59	-4,57	-0,21
5-Equipamentos de Transporte, Suas Partes e Acessórios	0,02	638	1045	1100	1135	3,19	77,87	3,05
6-Bens Consumo Não Especificados Em Outra Categoria	0,36	868	862	935	894	-4,29	3,00	-4,75
Índice Global da Exportação	1 000	646	1083	1135	1177	3,71	82,2	3,71

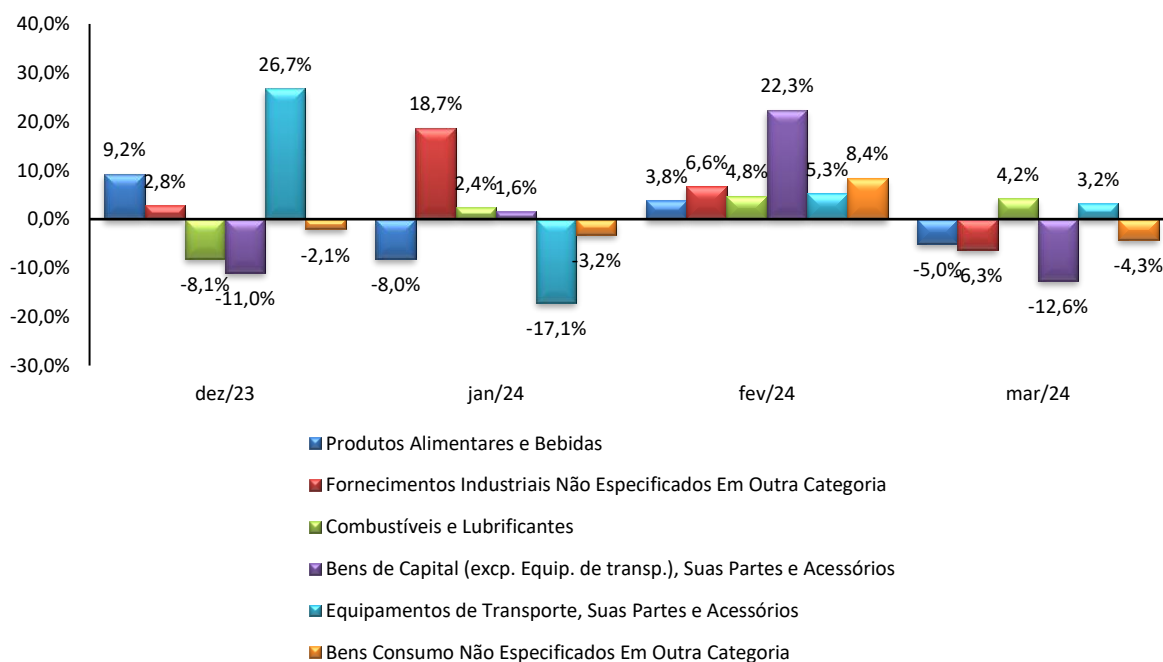
No período em análise, as categorias que registaram uma variação positiva em relação ao mês anterior foram: “Combustíveis e lubrificantes” com 4,19% e “Equipamentos de transporte e suas partes e Acessórios” com 3,19%.

Por outro lado, verificou-se que as categorias com variações negativas foram: “Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), Suas Partes e Acessórios” com 12,59%, “Fornecimento Industrial não especificado” com 6,31% e “Produtos Alimentares e bebidas” com 5,02%, e “Bens de consumo não especificados em outra categoria ” com 4,29% em relação ao mês anterior.

Analisando em termos homólogos, as categorias dos Bens de Exportação registaram as seguintes variações positivas: “Combustíveis e lubrificantes” com 83,27%, “Equipamentos de transporte e suas partes e Acessórios” com 77,87%, “Fornecimento Industrial não especificado em Outra Categoria” com 64,50%, “Produtos Alimentares e bebidas” com 5,24% e “Bens de consumo não especificados em outra categoria ” com 3,00%.

Por outro lado a Categoria que teve variação negativa foi: “Bens de Capital (excepto Equipa de Transporte) suas Partes e Acessórios” com 4,57%.

Gráfico 7 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Exportação segundo a CGCE de Dezembro de 2023 a Março de 2024



IV. ANÁLISE DO ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE IMPORTAÇÃO

4.1. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE IMPORTAÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS

Em Março de 2024, os preços dos bens importados registaram uma variação de -0,5%, face ao valor registado no mês anterior.

Entre os principais, os grupos de produtos que contribuíram negativamente para a diminuição de preços na importação foram: “Químicos” com 0,462 p.p, “Matérias Têxteis” com 0,212 p.p e “Máquinas e Aparelhos” com 0,195 p.p.

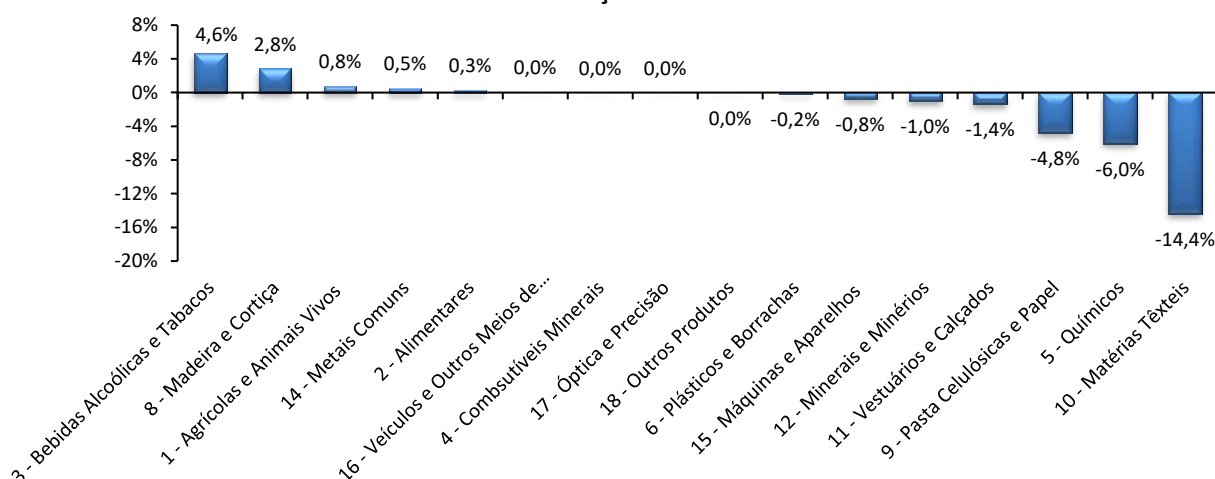
Tabela 6 - Índice de Preços dos Bens de Importação por Grupos de Produtos, Março de 2024

Estatutos	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Mar.	Jan.	Fev.	Mar.	Mar.24/ Fev.24	Mar.24/ Mar.23	
1 - Agrícolas e Animais Vivos	9	750	740	733	739	0,79	-1,54	0,005
2 - Alimentares	141	979	1218	1229	1232	0,29	25,92	0,050
3 - Bebidas Alcoólicas e Tabacos	27	1736	2560	2519	2636	4,63	51,86	0,320
4 - Combustíveis Minerais	15	4564	4565	4565	4565	0,00	0,01	0,000
5 - Químicos	40	1396	1837	1919	1803	-6,04	29,18	-0,462
6 - Plásticos e Borrachas	20	2777	2555	2584	2579	-0,16	-7,11	-0,008
8 - Madeira e Cortiça	2	1053	1281	1311	1348	2,83	28,08	0,007
9 - Pasta Celulósicas e Papel	2	449	586	625	595	-4,75	32,44	-0,006
10 - Matérias Têxteis	7	1930	2038	2189	1875	-14,35	-2,85	-0,212
11 - Vestuários e Calçados	7	1016	910	970	956	-1,39	-5,88	-0,009
12 - Minerais e Minérios	13	182	196	199	197	-1,01	8,43	-0,003
14 - Metais Comuns	123	656	690	683	686	0,51	4,63	0,043
15 - Máquinas e Aparelhos	322	739	756	766	760	-0,78	2,74	-0,195
16 - Veículos e Outros Meios de Transporte	73	747	781	783	783	0,04	4,77	0,002
17 - Óptica e Precisão	10	620	620	620	620	0,00	0,00	0,000
18 - Outros Produtos	189	666	659	659	659	-0,01	-0,92	-0,001
Índice Global da Importação	1 000	903	984	992	987	-0,5	9,3	-0,5

Os grupos de produtos com maior aumento de preços na importação no mês de Março em relação ao mês de fevereiro de 2024 foram: “Bebidas Alcoólicas e Tabacos” com 4,63%, “Madeira e Cortiça” com 2,83% e “Agrícolas e Animais Vivos” com 0,79% entre os principais.

Os grupos de produtos que registaram menor variação de preços foram: “Matérias Têxteis” com 14,35%, “Químicos” com 6,04, e “Pasta Celulósicas e Papel” com 4,75%.

Gráfico 8 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Importação por Grupos de Produtos, Março de 2024



4.2. ÍNDICE DE PREÇOS POR SECÇÕES DO SH NA IMPORTAÇÃO

Em Março de 2024, as Secções do SH que mais contribuíram negativamente para a variação do Índice de Preços dos Bens de Importação foram: “VI - Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas” com 0,462 p.p, “XI - Matérias têxteis e suas obras” com 0,214 p.p e “XVI - Máquinas e aparelhos, material eléctrico, e suas partes, aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios” com 0,195 p.p.

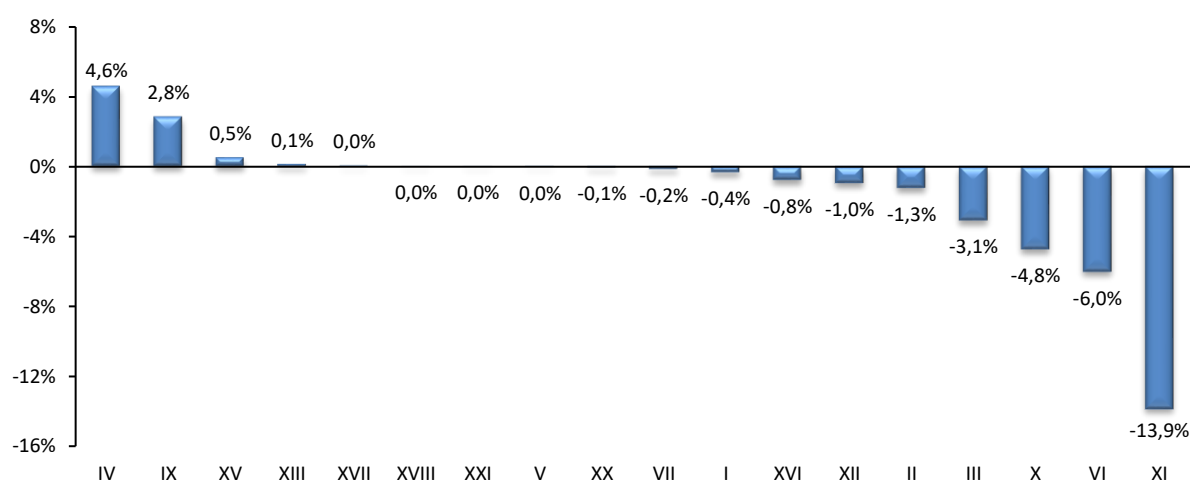
Tabela 7 - Índice de Preços dos Bens de Importação por Secções do SH, Março de 2024

Estatutos	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Mar.	Jan.	Fev.	Mar.	Mar.24/ Fev.24	Mar.24/ Mar.23	
I	69	1303	1695	1727	1721	-0,36	32,06	-0,043
II	46	555	630	633	625	-1,26	12,77	-0,037
III	0	653	813	758	734	-3,11	12,39	0,000
IV	61	1236	1651	1617	1691	4,58	36,88	0,455
V	24	3000	3004	3007	3006	-0,04	0,17	-0,003
VI	40	1396	1837	1919	1803	-6,04	29,18	-0,462
VII	20	2777	2555	2584	2579	-0,16	-7,11	-0,008
IX	2	1053	1281	1311	1348	2,83	28,08	0,007
X	2	449	586	625	595	-4,75	32,44	-0,006
XI	9	1580	1679	1802	1552	-13,87	-1,72	-0,214
XII	5	1247	1082	1152	1140	-0,97	-8,54	-0,006
XIII	5	240	258	258	258	0,12	7,70	0,000
XV	123	656	690	683	686	0,51	4,63	0,043
XVI	322	739	756	766	760	-0,78	2,74	-0,195
XVII	73	747	781	783	783	0,04	4,77	0,002
XVIII	10	620	620	620	620	0,00	0,00	0,000
XX	20	1273	1214	1216	1215	-0,08	-4,55	-0,002
XXI	169	594	594	594	594	0,00	0,00	0,000
Índice Global da Importação	1 000	903	984	992	987	-0,5	9,3	-0,5

No período em análise, as secções do SH com maior aumento de preços na importação, relativamente ao mês anterior, foram: “IV - Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados” com 4,58%, “IX - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira, cortiça e suas obras, obras de espartaria ou de cestaria” com 2,83% e “XV - Metais comuns e suas obras” com 0,51% entre os principais.

As secções do SH que registaram decréscimo de preços na importação foram: “XI - Matérias têxteis e suas obras” com 13,87%, “VI - Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas” com 6,04% e “X - Pasta de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas, papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas), papel ou cartão e suas obras” com 4,75% entre os principais.

Gráfico 9 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Importação por Secções do SH, Março de 2024



4.3. ÍNDICES SUBJACENTE, VOLÁTIL E GLOBAL NA IMPORTAÇÃO

O índice de preços dos bens importados registou em Março de 2024 uma variação negativa de 0,5% em relação ao registado no mês anterior influenciado pela contribuição negativa do índice volátil com 0,454p.p e índice subjacente com 0,014p.p.

O índice volátil na importação registou em Março de 2024 uma variação negativa de 0,50%, seguido do índice subjacente com uma variação negativa de 0,16%.

Tabela 8 - Índices de Preços Subjacente, Volátil e Global dos Bens de Importação, Março de 2024

Estatutos	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024		Mensal	Homóloga	Contribuição	
		Mar.	Jan.	Fev.	Mar.	Mar.24/ Fev.24		Mar.24/ Mar.23
Subjacente	145	574	630	627	626	-0,16	9,15	-0,014
Volátil	855	959	1044	1054	1048	-0,50	9,35	-0,454
Índice Global da Importação	1 000	903	984	992	987	-0,5	9,3	-0,5

Gráfico 10 - Evolução dos Índices Subjacente, Volátil e Global na Importação, Março de 2023 a Março de 2024

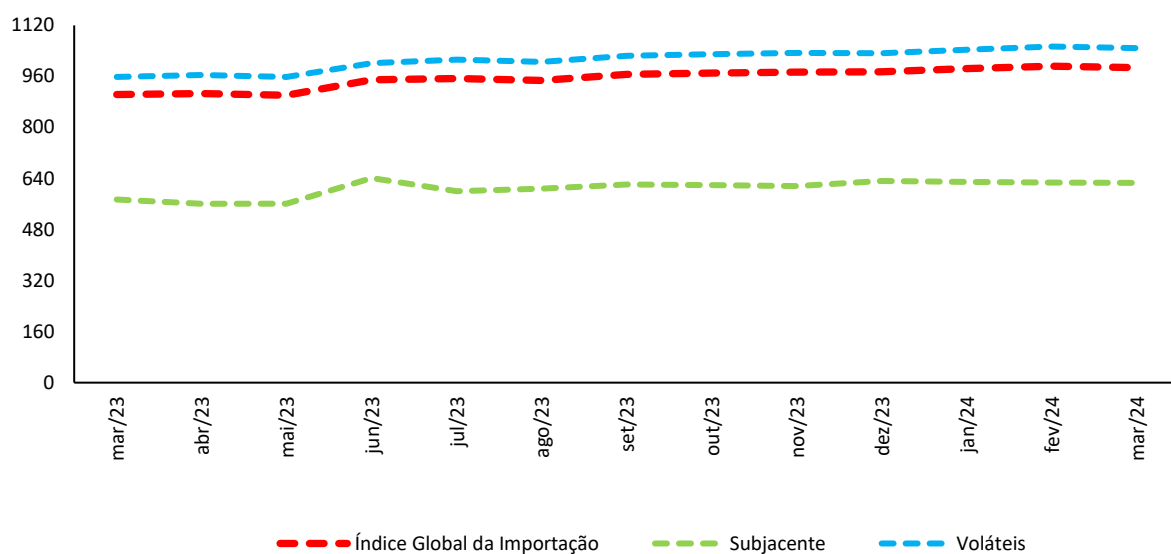
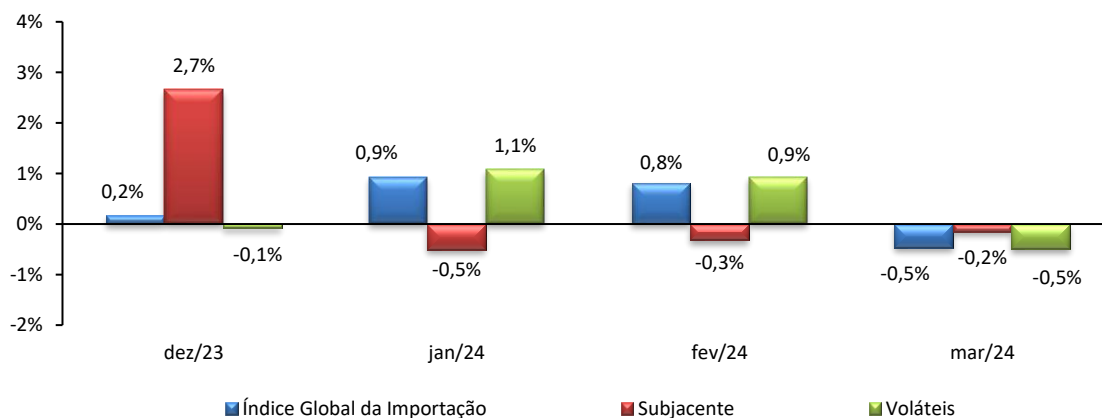


Gráfico 11 - Variação mensal dos Índices Subjacente, Volátil e Global na Importação de Dezembro de 2023 a Março de 2024



4.4. ÍNDICE DE PREÇOS DOS BENS DE IMPORTAÇÃO POR CGCE

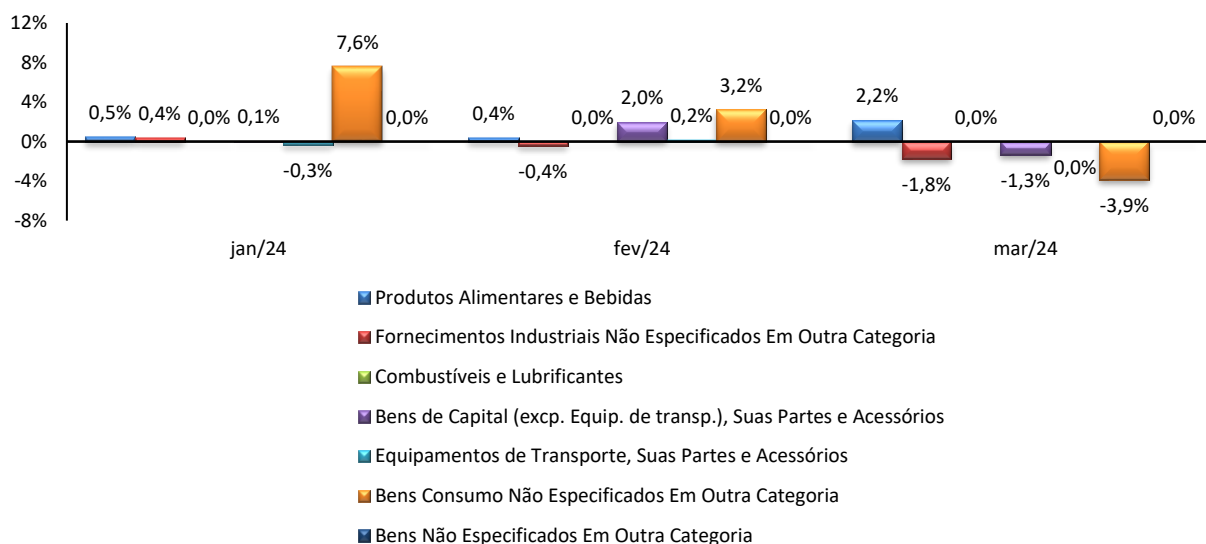
Em Março de 2024, os preços dos bens importados tiveram uma variação negativa de 0,5% em relação ao valor registado no mês anterior. Nesse período, os bens que mais contribuíram negativamente para os preços na importação foram: “Bens Consumo Não Especificados Em Outra Categoria” com 0,434 p.p “Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), Suas Partes e Acessórios” com 0,277 p.p e “Fornecimentos Industriais Não Especificados Em Outra Categoria” com 0,276 p.p.

Em termos de variação, “Bens Consumo Não Especificados Em Outra Categoria” com -3,87% e “Fornecimentos Industriais Não Especificados Em Outra Categoria” com -1,77% registaram maior diminuição de preços.

Tabela 9 - Índice de Preços dos Bens de Importação segundo a CGCE, Março de 2024

Estatutos	Ponderador	Índices				Variação em %		Em p.p.
		2023	2024			Mensal	Homóloga	Contribuição
		Mar.	Jan.	Fev.	Mar.	Mar.24/ Fev.24	Mar.24/ Mar.23	
1- Produtos Alimentares e Bebidas	170	1 081	1 376	1 382	1 412	2,20	30,63	0,521
2-Fornecimentos Industriais Não Especificados Em Outra Categoria	203	698	766	762	749	-1,77	7,22	-0,276
3-Combustíveis e Lubrificantes	15	4 591	4 591	4 591	4 591	0,00	0,00	0,000
4-Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), Suas Partes e Acessórios	298	692	690	703	694	-1,31	0,30	-0,277
5-Equipamentos de Transporte, Suas Partes e Acessórios	86	1 314	1 298	1 301	1 301	-0,02	-1,01	-0,002
6-Bens Consumo Não Especificados Em Outra Categoria	60	1 487	1 807	1 865	1 793	-3,87	20,62	-0,434
7Bens Não Especificados Em Outra Categoria	169	594	594	594	594	0,00	0,00	0,000
Índice Global da Importação	1 000	903	984	992	987	-0,5	9,3	-0,5

Gráfico 12 - Variação mensal dos Índices de Preços dos Bens de Importação segundo a CGCE, Janeiro de 2024 a Março de 2024



V. ANÁLISE DO ÍNDICE DE TERMOS DE TROCA

Durante o mesmo período, registou-se uma diminuição nos índices de termos de troca, com uma variação de 4,2% comparativamente ao mês anterior, passando de 114,4 em fevereiro para 119,2 em Março de 2024. Em termos homólogos, o índice de termos de troca registou uma variação de 66,7%, passando de 71,5 em Março de 2023 para 119,2 em Março de 2024.

Gráfico 13 - Evolução dos Índices de Termos de Troca, Março 2023 a Março de 2024

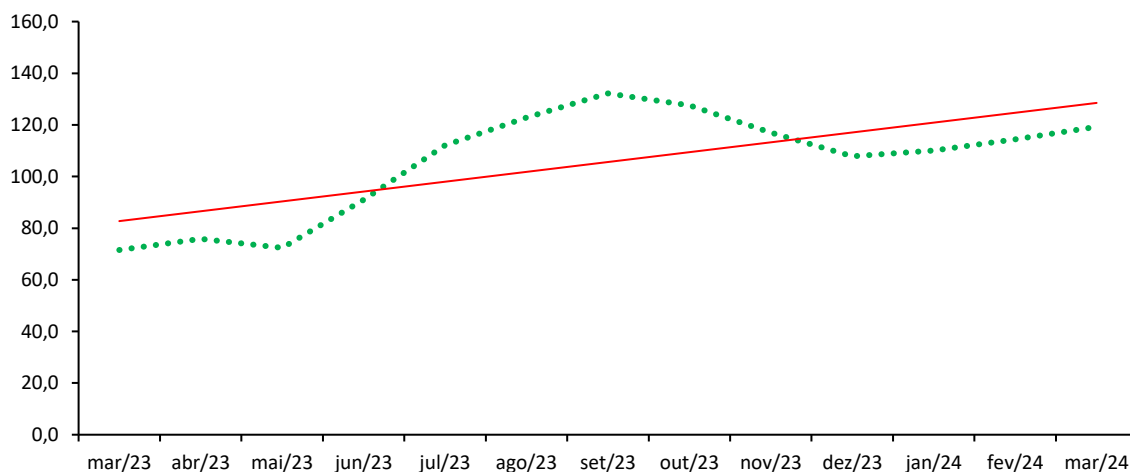
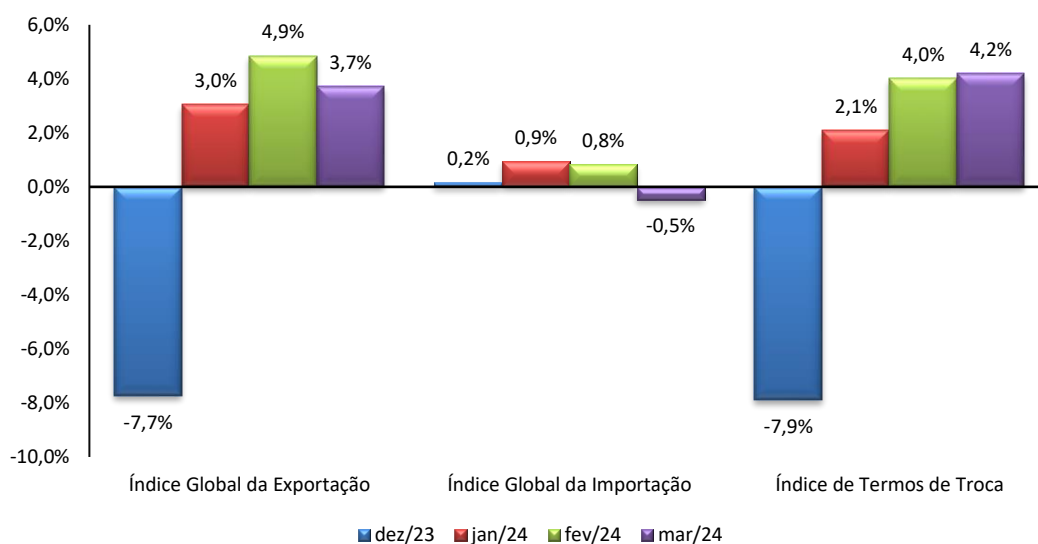


Gráfico 14- Taxas de Variação dos Índices Globais de Exportação, Importação e dos Termos de Troca de Dezembro de 2023 a Março 2024



ANEXOS

Tabela 12 - As Secções do SH

	Designações
Secção I	Animais vivos e produtos do reino animal
Secção II	Produtos do reino vegetal
Secção III	Gorduras e óleos animais ou vegetais, produtos da sua dissociação, gorduras alimentícias elaboradas, ceras de origem animal ou vegetal
Secção IV	Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados
Secção V	Produtos minerais
Secção VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas
Secção VII	Plástico e suas obras, borracha e suas obras
Secção VIII	Peles, couros, peles com pelo e obras destas matérias, artigo de correeiro ou de seleiro, artigos de viagem, bolsas e artefactos
Secção IX	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira, cortiça e suas obras, obras de espartaria ou de cestaria
Secção X	Pasta de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas, papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas), papel ou cartão e suas obras
Secção XI	Matérias têxteis e suas obras
Secção XII	Calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante, guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, e suas partes, penas preparadas e suas obras, flores artificiais, obras de cabelo
Secção XIII	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes, produtos cerâmicos
Secção XIV	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados e chapeados
Secção XV	Metais comuns e suas obras
Secção XVI	Máquinas e aparelhos, material eléctrico, e suas partes, aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som Em televisão, e suas partes e acessórios
Secção XVII	Material de transporte
Secção XVIII	Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controlo ou de precisão, instrumentos e aparelhos médicos- cirúrgicos, artigos de relojoaria, instrumentos musicais, suas partes e acessórios
Secção XIX	Armas e munições, suas partes e acessórios
Secção XX	Mercadorias e produtos diversos
Secção XXI	Objectos de arte, de colecção e antiguidades

NOTA METODOLÓGICA

Âmbito

Os Índices de Preços dos bens de Exportação e de Importação (IPEI) são Índices de Valor Unitário (IVU) e proporcionam uma aproximação aos verdadeiros índices de preços das exportações e importações que seriam observados nas empresas exportadoras e importadoras.

Trata-se de um indicador que tem por finalidade obter informação mensal sobre a evolução dos preços das trocas comerciais entre Angola e o resto do mundo. O valor unitário é obtido a partir da razão entre o valor dos bens transaccionados e a sua quantidade e traduz o preço por unidade de medida.

Tipo de índice

O Índice de Valor Unitário ora calculado é do tipo *Laspeyres* com valor 100 em 2015.

Além do índice global é calculado um índice subjacente para mostrar a tendência subjacente aos preços e, ainda, um índice de classes voláteis que reflectem a evolução das classes com fortes variações nos valores unitários, tanto nas exportações como nas importações.

Objectivo geral

O objectivo principal do IPEI é obter um indicador da evolução dos preços das operações de exportação e importação de mercadorias/bens com destino ou origem em Angola.

A importância do IPEI incide fundamentalmente na possibilidade que a partir desses dados se pode conhecer a evolução dos fluxos do comércio externo em termos reais. Isto é, um aumento no valor das exportações ou importações medido pelas estatísticas do comércio externo que pode ser devido, não só a um maior volume de negócio, mas também a um aumento dos preços dos ditos intercâmbios ou ambos, simultaneamente.

Objectivos específicos

1. Aproximar os verdadeiros índices de preços de bens de exportação e de importação;
2. Construir indicadores como a relação real de intercâmbio ou os índices de competitividade;
3. Medir a inflação e a previsão da tendência dos preços dos bens de exportação e de importação;
4. Permitir a elaboração dos índices de termos de troca;
5. Contribuir para a elaboração dos deflectores das Contas Nacionais trimestrais e anuais;

Período de referência

O ano base para o cálculo do IPEI é o ano 2015, no qual foram fixados o cabaz, os ponderadores para o cálculo dos índices agregados e os preços de referência ou preços médios.

Seleção da amostra

O IPEI é calculado para uma amostra representativa dos fluxos de exportação e de importação. A seleção das classes de produtos de exportação e de importação foi feita em duas etapas.

A primeira etapa consistiu em testar a regularidade das transacções dos produtos nos diferentes meses do ano base e também testar a volatilidade dos preços unitários, nomeadamente:

Teste 1: o número de meses de ausências de dados para uma classe elementar não deve ser superior a 5;

Teste 2: o quociente entre o valor máximo e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 10;

Teste 3: o quociente entre o valor máximo e o valor mediano de qualquer classe não deve ser superior a 5;

Teste 4: o quociente entre o valor mediano e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 5;

Teste 5: o coeficiente de variação dos valores unitários das classes não deve ser superior a 30% na exportação e 35% na importação;

Teste 6: a participação da classe elementar no valor total anual do ano-base deve ser, pelo menos, de 0,05% na exportação e 0,01% na importação.

A segunda etapa consistiu em identificar e reintegrar, no cabaz anterior, as classes que não cumpriram com os critérios anteriores, mas que são importantes para a economia nacional.

Representatividade

As classes seleccionadas e as reintegradas representam 70,3% do valor total da importação. Ao nível da exportação, as classes seleccionadas e reintegradas, representam 97,8% do total global dos valores transaccionados, conforme a tabela seguinte.

Cobertura da amostra na importação e na exportação

	Importação		Exportação	
	Produtos	% Valor Total	Produtos	% Valor Total
Seleccionados	90	14,9%	18	97,3%
Reintegrados	60	55,4%	75	0,5%
Total	150	70,3%	93	97,8%

Periodicidade de cálculo

Os Índices de Preços dos bens de Exportação e Importação (IPEI) são calculados numa base mensal, mas publicado no último mês de cada trimestre.

Cobertura geográfica

Os Índices de Preços dos bens de Exportação e de Importação têm uma cobertura a nível nacional.

Nomenclaturas utilizadas

Os dados de base utilizados são relativos ao comércio geral e apresentados na nomenclatura aduaneira que é o Sistema Harmonizado (SH) de 2017.

No cálculo dos índices de valor unitário é adoptada a nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação dos produtos a 4 dígitos (SH4). A estruturação desta nomenclatura corresponde ao nível das posições, mas neste estudo optou-se por chamar essas posições de classe elementar.

Fontes de dados

A informação de base utilizada na elaboração do IPEI são os registos aduaneiros das exportações e importações da Administração Geral Tributária do Ministério das Finanças e os dados dos Ministérios dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás, Agricultura e Pescas, bem como do Instituto Nacional do Café.

PRINCIPAIS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Índice de Preços de bens de Exportação e de Importação (IPEI): o Índice de Preços de bens de Exportação e de importação (IPEI) é um indicador que tem por finalidade obter informação mensal sobre a evolução dos preços das trocas comerciais entre Angola e o resto do mundo. O valor unitário é obtido a partir da razão entre o valor dos bens transaccionados e a sua quantidade que traduz o preço por unidade de medida.

Índice do tipo LASPEYRES

Para o cálculo do IPEI optou-se pela fórmula de Laspeyres que constitui um índice de ponderações fixas obtidas a partir de um cabaz representativo de bens exportados e importados, tendo como ano de base 2015. A fórmula geral de cálculo escreve-se como:

$$I_{t/0} = \frac{\sum_i w_i^0 P_i^t}{\sum_i w_i^0 P_i^0}$$

Sendo que:

1. W_i é o ponderador do produto i no período base;
2. $\sum_i w_i^0$ é ponderador total de todas as classes;
3. P_i^1 é o preço da classe i no período de referência.
4. P_i^0 é o preço base da classe i .

O valor estatístico das mercadorias exportadas é do tipo FOB (*Free On Board*) enquanto que para as importações são do tipo CIF (*Cost Insurance and Freight*), em unidade de conta Kz.

Os índices na exportação e na importação são também calculados segundo a Classificação por Grande Categorias Económicas de bens (CGCE) e grupos de produtos.

Nas nomenclaturas agregadas, os valores unitários podem estar sujeitos a flutuações significativas entre dois meses. Este facto é devido, geralmente, à estrutura de preços das classes que compõem estas nomenclaturas. A fim de traçar a tendência subjacente aos preços no comércio externo, um índice subjacente é calculado ao lado de um índice de classes voláteis que reflectem a evolução das classes com fortes variações nos valores unitários.

Índice subjacente: índices obtidos a partir de índice das classes subjacentes, isto é, classes cujo coeficiente de variação seja inferior ou igual a 30%.

Índice volátil: índices obtidos a partir de índice das classes voláteis, isto é, classes cujo coeficiente de variação seja superior a 30%.

Índice de Termos de Troca (ITT): quociente entre o Índice de Valor Unitário das Exportações e o Índice de Valor Unitário das Importações multiplicado por 100.

Comércio Externo: informação estatística relativa a Venda (Exportação) e a Compra (Importação) de mercadorias entre Angola e o resto do mundo com excepção das mercadorias em trânsito.

Tipo de comércio: dados de base utilizados são relativos ao comércio geral.

Importação: entrada no Território de quaisquer mercadorias, provenientes do exterior, com excepção das que entram nos regimes de reimportação e de trânsito directo, ou seja, é o fluxo de mercadorias do resto do mundo que entram para Angola.

Excluído deste apuramento

- a) Mercadorias entradas em regime temporário normal (importação temporária);
- b) Mercadorias de volta ao país de onde haviam sido expedidas em regime de reimportação.

Exportação: saída do território de quaisquer mercadorias, com excepção das que saíam em regimes de exportação temporária e de trânsito directo, ou seja, o fluxo de mercadorias que sai de Angola para o resto do mundo.

Excluído deste apuramento:

- a) Mercadorias saídas temporariamente;
- b) Mercadorias devolvidas em consequência de uma importação temporária, isto é, as reexportadas;
- c) Mercadorias nacionais e nacionalizadas destinadas á navegação nacional.

Comércio especial: designação que inclui todas as mercadorias que entram e saem do país, para o consumo interno ou em regime de armazém para posterior submissão à transformação ou complemento de mão-de-obra.

Comércio geral: designação que inclui todas as mercadorias que entram e saem do país, com excepção do em trânsito directo. Todas as mercadorias que passam pelas alfândegas são contabilizadas, seja qual for o seu destino.

Classe elementar: conjunto de mercadorias enquadradas segundo a uma mesma nomenclatura, segundo as classificações existente para as estatísticas de comércio externo, dentro das quais se considera que todas as mercadorias incluídas formam um todo homogéneo, de modo a que sejam registadas quantidades e valores para permitir calcular o valor unitário representativo do mesmo. A cada classe elementar corresponderá um índice simples ou elementar de valor unitário.

Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH): nomenclatura internacional, sob responsabilidade da OMA (Organização Mundial de Alfândegas) utilizada para padronização de código de produtos exportados e importados.

Classificação por Grandes Categorias Económicas de bens (CGCE): referencia o destino económico dos bens, isto é, segundo a forma de utilização dos bens que entram no processo de intercâmbio.

Variação mensal: compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

A taxa de variação mensal para cada classe ou agregado é calculada da seguinte forma:

$$TVM_i(\%) = \frac{I_i^t - I_i^{t-1}}{I_i^{t-1}} \times 100(\%)$$

Sendo que:

1. I_i^{t-1} é o índice da classe i ou agregado no período anterior ao período de referência.
2. I_i^t é o índice da classe i ou agregado no período de referência.

Variação homóloga: compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

A taxa de variação homóloga para cada classe ou agregado é calculada do seguinte modo:

$$TVH_i(\%) = \frac{I_i^{tA} - I_i^{tA-1}}{I_i^{tA-1}} \times 100(\%)$$

Sendo que:

1. I_i^{tA-1} é o índice da classe i ou agregado no período homólogo ao período de referência.
2. I_i^{tA} é o índice da classe i ou agregado no período de referência.

Contribuição: representa o efeito individual de um dado componente na formação de uma taxa de variação do índice global. Este indicador é apresentado em pontos percentuais (p.p.) em relação a variação total.

A contribuição que cada classe ou agregado tem na variação do índice global é dada da seguinte forma:

$$C_i(p.p.) = \frac{W_i}{W} \times \frac{I_i^{t-1}}{I^{t-1}} \times Var_i$$

Sendo que:

1. C_i é a contribuição em p.p. da classe i para a variação global;
2. W_i é o ponderador do produto i no período base;
3. W é o ponderador total de todas as classes;
4. Var_i é a variação mensal da classe i ;
5. I_i^{t-1} é o índice da classe i no período anterior ao período de referência;
6. I^{t-1} é o índice global no período anterior ao período de referência.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
Tel.:226 420 730/1 | <https://www.ine.gov.ao>
Rua Ho-Chi-Minh | CP 1215 | Luanda-Angola